

Termo de Cancelamento

Prefeitura Municipal de Pilões
Prefeitura Municipal de Pilões
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 20250103001/2025

Processo Cancelado no dia 19/02/2025 às 10:24:55 pelo seguinte motivo: O processo foi Cancelado por iniciativa do pregoeiro. Justificativa: 1. Erros insanáveis no Edital e Edital apresentaram exigências incompatíveis com a fase inicial do certame, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de inclusão de documentos antes da fase adequada do processo licitatório. Tal exigência contraria os princípios da isonomia e da razoabilidade, uma vez que os licitantes não tiveram a possibilidade de anexar os documentos de maneira correta, comprometendo sua participação. 2. Incompatibilidade da plataforma eletrônica: O item 13.1 do edital estabeleceu que os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, deveriam ser encaminhados até a abertura da sessão pública por meio eletrônico (upload) na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Contudo, verificou-se que as regras de aceitação da plataforma limitaram o tamanho dos arquivos a 6 Mb por documento e apresentaram falhas operacionais que impediram os licitantes de efetuar corretamente o envio das documentações exigidas.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
17/01/2025 18:02	20/01/2025 09:00	27/01/2025 23:59	30/01/2025 09:00	30/01/2025 09:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	MEDICAMENTOS DE A A Z, DO TIPO ÉTICO DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA.	150.000,00	1	UND	Cancelado
0002	MEDICAMENTOS DE A A Z, DO TIPO GENÉRICO DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA.	150.000,00	1	UND	Cancelado
0003	MEDICAMENTOS DE A A Z, DO TIPO SIMILAR DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA.	150.000,00	1	UND	Cancelado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/01/2025	EDITAL PP SRP Nº 20250103001- Med A a Z.pdf
10/02/2025	RECURSOS 1.pdf
10/02/2025	RECURSOS 2.pdf
10/02/2025	RECURSOS 3.pdf
19/02/2025	MANIFESTAÇÃO COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE MB.pdf
19/02/2025	cancelamento.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/01/2025 - 09:44:10	Negociação aberta para o processo 20250103001/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo 20250103001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2025 - 12:17:12	Documentos solicitados para o processo 20250103001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 20250103001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2025 - 12:18:16	Documentos solicitados para o processo 20250103001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 20250103001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2025 - 12:18:30	Documentos solicitados para o processo 20250103001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 20250103001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



30/01/2025 - 15:56:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2025 - 15:58:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/01/2025 - 15:58:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2025 - 08:02:12	Documentos solicitados para o processo 20250103001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2025 - 08:02:46	Documentos solicitados para o processo 20250103001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2025 - 08:02:59	Documentos solicitados para o processo 20250103001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2025 - 08:52:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2025 - 08:54:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2025 - 08:57:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2025 - 11:13:19	Documentos solicitados para o processo 20250103001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2025 - 11:13:41	Documentos solicitados para o processo 20250103001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2025 - 11:13:59	Documentos solicitados para o processo 20250103001/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2025 - 11:42:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2025 - 11:42:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2025 - 12:03:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2025 - 12:08:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2025 - 12:28:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/02/2025 - 12:28:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 20250103001/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - Medicamentos de A a Z, do TIPO ÉTICO descritos na Tabela CMED/ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
DROGARIA REI DAVI LTDA	18.626.607/0001-47	27/01/2025 - 08:42:21	REQUERIDO	ÉTICO	15,00	Sim
SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.378.159/0001-06	30/01/2025 - 08:11:17	ÉTICO	ÉTICO	15,00	Sim
L B HOLANDA	33.775.858/0001-87	28/01/2025 - 17:14:31	Próprio	Próprio	8,00	Sim
MILENA PINHEIRO FERREIRA	11.754.823/0001-29	29/01/2025 - 12:43:50	Medicamentos de A a Z, do TIPO ÉTICO des	Medicamentos de A a Z, do TIPO ÉTICO des	15,00	Sim
M M B DA SILVA LTDA	38.131.234/0001-40	30/01/2025 - 08:28:31	TODOS	TODAS	3,00	Sim



SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	20.531.180/0001-45	30/01/2025 - 08:47:16	Medicamento Ético	Medicamentos de A a Z	4,00	Sim
JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	55.077.023/0001-96	30/01/2025 - 08:55:19	Tabela da ABC FARMA	DIVERSOS	3,00	Sim

0002 - Medicamentos de A a Z, do TIPO GENÉRICO descritos na Tabela CMED/ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
DROGARIA REI DAVI LTDA	18.626.607/0001-47	27/01/2025 - 08:44:52	REQUERIDO	GENÉRICO	35,00	Sim
SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.378.159/0001-06	30/01/2025 - 08:11:33	GENÉRICO	GENÉRICO	15,00	Sim
PORDEUS E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37.956.442/0001-16	28/01/2025 - 15:41:28	CPR/ML/MG	VARIAS MARCAS	5,00	Sim
L B HOLANDA	33.775.858/0001-87	28/01/2025 - 17:14:52	Próprio	Próprio	28,00	Sim
MILENA PINHEIRO FERREIRA	11.754.823/0001-29	29/01/2025 - 12:44:26	Medicamentos de A a Z, do TIPO GENÉRICO	Medicamentos de A a Z, do TIPO GENÉRICO	40,00	Sim
M M B DA SILVA LTDA	38.131.234/0001-40	30/01/2025 - 08:29:06	TODOS	TODAS	5,00	Sim
SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	20.531.180/0001-45	30/01/2025 - 08:47:57	Medicamento Genérico	Medicamentos de A a Z	8,00	Sim
JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	55.077.023/0001-96	30/01/2025 - 08:55:41	Tabela da ABC FARMA	DIVERSOS	3,00	Sim

0003 - Medicamentos de A a Z, do TIPO SIMILAR descritos na Tabela CMED/ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
DROGARIA REI DAVI LTDA	18.626.607/0001-47	27/01/2025 - 08:45:29	REQUERIDO	SIMILAR	35,00	Sim
SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.378.159/0001-06	30/01/2025 - 08:11:50	SIMILAR	SIMILAR	15,00	Sim
PORDEUS E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37.956.442/0001-16	28/01/2025 - 15:41:28	CPR/ML/MG	VARIAS MARCAS	5,00	Sim
L B HOLANDA	33.775.858/0001-87	28/01/2025 - 17:15:13	Próprio	Próprio	28,00	Sim
MILENA PINHEIRO FERREIRA	11.754.823/0001-29	29/01/2025 - 12:44:47	Medicamentos de A a Z, do TIPO SIMILAR d	Medicamentos de A a Z, do TIPO SIMILAR d	40,00	Sim
M M B DA SILVA LTDA	38.131.234/0001-40	30/01/2025 - 08:29:36	TODOS	TODAS	5,00	Sim
SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	20.531.180/0001-45	30/01/2025 - 08:49:17	Medicamento Similar	Medicamentos de A a Z	8,00	Sim
JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	55.077.023/0001-96	30/01/2025 - 08:56:00	Tabela da ABC FARMA	DIVERSOS	3,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MILENA PINHEIRO FERREIRA	11.754.823/0001-29	60 dias
L B HOLANDA	33.775.858/0001-87	60 dias
DROGARIA REI DAVI LTDA	18.626.607/0001-47	60 dias
PORDEUS E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37.956.442/0001-16	60 dias
M M B DA SILVA LTDA	38.131.234/0001-40	60 dias
JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	55.077.023/0001-96	90 dias
SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.378.159/0001-06	060 dias
SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	20.531.180/0001-45	60 dias

Lances Enviados

0001 - Medicamentos de A a Z, do TIPO ÉTICO descritos na Tabela CMED/ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/01/2025 - 08:42:21	15,00 % (proposta)	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido



28/01/2025 - 17:14:31	8,00 % (proposta)	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
29/01/2025 - 12:43:50	15,00 % (proposta)	11.754.823/0001-29 - MILENA PINHEIRO FERREIRA	Válido
30/01/2025 - 08:11:17	15,00 % (proposta)	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 08:28:31	3,00 % (proposta)	38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	Válido
30/01/2025 - 08:47:16	4,00 % (proposta)	20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	Válido
30/01/2025 - 08:55:19	3,00 % (proposta)	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:05:17	15,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:06:27	16,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:06:47	16,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:07:11	10,00 %	38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:07:50	16,05 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:08:17	16,05 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:09:26	17,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:09:53	5,00 %	20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:12:23	17,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:12:32	12,00 %	38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	Válido



30/01/2025 - 09:12:58	18,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:14:56	18,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:14:59	18,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:15:50	18,50 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
03/02/2025 - 01:19:41	15,50 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido

0002 - Medicamentos de A a Z, do TIPO GENÉRICO descritos na Tabela CMED/ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/01/2025 - 08:44:52	35,00 % (proposta)	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
28/01/2025 - 15:41:28	5,00 % (proposta)	37.956.442/0001-16 - PORDEUS E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
28/01/2025 - 17:14:52	28,00 % (proposta)	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>



29/01/2025 - 12:44:26	40,00 % (proposta)	11.754.823/0001-29 - MILENA PINHEIRO FERREIRA	Válido
30/01/2025 - 08:11:33	15,00 % (proposta)	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 08:29:06	5,00 % (proposta)	38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	Válido
30/01/2025 - 08:47:57	8,00 % (proposta)	20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	Válido
30/01/2025 - 08:55:41	3,00 % (proposta)	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:05:22	40,05 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:05:25	40,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:06:22	41,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:06:55	41,50 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:07:10	42,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:07:16	42,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:07:23	40,00 %	38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:07:59	43,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:08:21	45,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:09:00	46,00 %	37.956.442/0001-16 - PORDEUS E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:09:07	46,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:09:30	46,05 %	37.956.442/0001-16 - PORDEUS E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:09:37	46,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>



30/01/2025 - 09:09:39	46,05 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:09:42	46,50 %	38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:09:50	50,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:10:04	47,05 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:10:17	51,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:10:41	47,10 %	38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:12:30	51,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>



30/01/2025 - 09:13:07	52,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:13:11	52,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:13:43	52,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:13:51	53,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:14:01	53,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:14:05	53,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:14:20	53,20 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:14:27	53,25 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:15:10	54,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:15:22	53,50 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:15:25	54,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:15:34	54,50 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:15:35	55,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:16:00	55,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:16:02	55,05 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:16:06	56,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:16:22	56,10 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:16:38	56,50 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:16:46	56,15 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:16:49	56,55 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>



30/01/2025 - 09:17:00	56,80 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:17:12	56,85 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:17:34	57,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:17:42	57,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:17:52	57,10 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>



30/01/2025 - 09:18:09	57,20 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:18:12	57,15 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:18:28	57,30 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:18:32	57,25 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:18:37	57,35 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>



30/01/2025 - 09:18:49	57,50 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:18:57	57,55 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:19:07	58,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:19:30	58,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:19:46	58,20 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:19:51	58,50 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:20:05	58,70 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:20:19	58,75 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:20:21	59,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:20:35	59,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>



30/01/2025 - 09:20:47	60,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:20:57	59,10 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:21:14	60,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:21:29	61,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:22:39	61,50 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:22:54	62,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:23:16	62,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:23:38	63,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:24:09	63,10 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:24:29	63,50 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>



30/01/2025 - 09:24:32	63,15 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:24:53	63,70 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:25:09	63,80 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:25:32	63,90 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:25:46	64,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>



30/01/2025 - 09:27:00	64,05 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:27:04	63,50 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:27:12	64,10 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:28:26	64,15 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:28:34	64,20 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>



30/01/2025 - 09:28:56	64,25 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:29:15	64,50 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:29:48	64,55 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:30:16	64,60 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:31:18	64,65 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:31:32	65,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:32:23	65,15 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:32:32	65,20 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:34:05	65,30 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:34:38	65,50 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>



30/01/2025 - 09:35:17	65,55 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:36:29	66,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:36:54	66,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:37:35	66,10 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:39:14	66,15 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:39:46	66,20 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:41:00	66,30 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>

0003 - Medicamentos de A a Z, do TIPO SIMILAR descritos na Tabela CMED/ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/01/2025 - 08:45:29	35,00 % (proposta)	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
28/01/2025 - 15:41:28	5,00 % (proposta)	37.956.442/0001-16 - PORDEUS E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
28/01/2025 - 17:15:13	28,00 % (proposta)	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
29/01/2025 - 12:44:47	40,00 % (proposta)	11.754.823/0001-29 - MILENA PINHEIRO FERREIRA	Válido
30/01/2025 - 08:11:50	15,00 % (proposta)	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 08:29:36	5,00 % (proposta)	38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	Válido
30/01/2025 - 08:49:17	8,00 % (proposta)	20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	Válido



30/01/2025 - 08:56:00	3,00 % (proposta)	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:05:28	40,05 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:06:31	41,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:06:51	41,50 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:07:17	42,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:07:24	42,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:07:29	40,00 %	38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:08:06	43,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:08:27	45,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:09:14	46,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:09:23	46,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:09:47	46,50 %	38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:09:49	46,05 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:09:56	50,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>



30/01/2025 - 09:10:22	51,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:11:10	47,00 %	38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:12:34	51,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:13:10	51,10 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:13:17	52,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:13:21	52,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:13:47	52,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:13:49	52,05 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:13:57	52,10 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido



30/01/2025 - 09:14:08	53,00 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:14:09	53,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:14:14	53,10 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:14:31	53,15 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:14:46	53,20 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:15:08	53,25 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:15:12	54,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapazada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:15:17	53,30 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:15:25	54,10 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido



30/01/2025 - 09:15:30	54,15 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:15:42	54,20 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:15:42	54,50 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:15:44	54,20 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:15:50	54,60 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:15:51	54,60 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:16:01	55,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>



30/01/2025 - 09:16:04	54,65 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:16:08	55,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:16:10	55,10 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:16:10	55,10 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:16:28	55,50 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:16:39	55,55 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:16:48	55,70 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:16:54	55,75 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:16:58	55,80 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:17:08	55,90 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:17:16	55,95 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:17:16	55,95 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:17:38	56,00 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:17:48	56,05 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:18:02	56,10 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>



30/01/2025 - 09:18:04	56,10 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:18:19	56,20 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:18:21	56,20 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:18:25	56,15 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:18:28	56,25 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:18:37	56,30 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:19:06	56,40 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido



30/01/2025 - 09:19:09	56,35 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:19:14	57,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:19:24	57,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:19:31	57,10 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:19:42	57,15 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:19:45	57,50 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>



30/01/2025 - 09:19:57	57,80 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:20:03	57,60 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:20:10	58,00 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:20:14	58,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapacitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:20:26	58,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapacitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:20:41	59,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapacitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:20:43	58,15 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:20:51	59,25 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:20:52	59,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapacitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>



30/01/2025 - 09:20:57	59,30 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:21:07	59,50 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:21:10	60,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:21:12	59,50 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido
30/01/2025 - 09:21:18	60,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:21:35	61,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:22:46	61,05 %	18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	Válido



30/01/2025 - 09:22:47	61,15 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:22:58	62,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapacitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:23:21	62,05 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapacitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:23:41	63,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapacitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:24:12	63,10 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:24:35	63,10 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:24:38	63,15 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:25:02	63,20 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:25:03	63,30 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:25:16	63,40 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>



30/01/2025 - 09:25:21	63,35 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:25:26	63,45 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>
30/01/2025 - 09:25:40	63,50 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:25:51	64,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:25:51	63,55 %	33.775.858/0001-87 - L B HOLANDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:33</p>



30/01/2025 - 09:27:02	64,05 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:27:16	64,10 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:28:29	64,15 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:28:42	64,20 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:29:02	64,25 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:29:22	64,50 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:29:55	64,55 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:30:22	64,60 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:31:20	64,65 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:31:36	65,00 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>



30/01/2025 - 09:32:34	65,15 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:32:57	65,20 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:34:11	65,30 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>
30/01/2025 - 09:34:47	65,35 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:35:26	65,40 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>



30/01/2025 - 09:36:43	65,45 %	55.077.023/0001-96 - JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:08:18</p>
30/01/2025 - 09:37:08	65,50 %	10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos. 31/01/2025 16:06:45</p>

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
31/01/2025 - 16:08:18	JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	55.077.023/0001-96	Item 0001 - Medicamentos de A a Z, do TIPO ÉTICO descritos na Tabela CMED/ANVISA.
<p>A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos.</p>			
31/01/2025 - 16:08:33	L B HOLANDA	33.775.858/0001-87	Item 0001 - Medicamentos de A a Z, do TIPO ÉTICO descritos na Tabela CMED/ANVISA.
<p>A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos.</p>			
31/01/2025 - 16:06:45	SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.378.159/0001-06	Item 0001 - Medicamentos de A a Z, do TIPO ÉTICO descritos na Tabela CMED/ANVISA.
<p>A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos.</p>			
31/01/2025 - 16:08:18	JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	55.077.023/0001-96	Item 0002 - Medicamentos de A a Z, do TIPO GENÉRICO descritos na Tabela CMED/ANVISA.
<p>A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.</p> <p>Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz de atender integralmente aos requisitos exigidos.</p>			
31/01/2025 - 16:06:45	SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.378.159/0001-06	Item 0002 - Medicamentos de A a Z, do TIPO GENÉRICO descritos na Tabela CMED/ANVISA.



A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.

Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.

Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos.

31/01/2025 - 16:08:33 L B HOLANDA 33.775.858/0001-87 Item 0002 - Medicamentos de A a Z, do TIPO GENÉRICO descritos na Tabela CMED/ANVISA.

A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.

Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.

Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapacitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos.

31/01/2025 - 16:08:18 JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA 55.077.023/0001-96 Item 0003 - Medicamentos de A a Z, do TIPO SIMILAR descritos na Tabela CMED/ANVISA.

A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.

Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.

Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapacitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos.

31/01/2025 - 16:06:45 SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.378.159/0001-06 Item 0003 - Medicamentos de A a Z, do TIPO SIMILAR descritos na Tabela CMED/ANVISA.

A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.

Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND.

Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos.

31/01/2025 - 16:08:33 L B HOLANDA 33.775.858/0001-87 Item 0003 - Medicamentos de A a Z, do TIPO SIMILAR descritos na Tabela CMED/ANVISA.

A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise.

Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND.

Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapacitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/02/2025 - 14:30	06/02/2025 - 23:59	11/02/2025 - 23:59

0001 - Medicamentos de A a Z, do TIPO ÉTICO descritos na Tabela CMED/ANVISA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	30/01/2025 - 09:59:06	Conforme o item 9 do edital, Gostaria de saber como será entregue diariamente no balcão ou diretamente ao usuário os medicamentos. No caso de receita controlada, como irá ser entregue no dia, se o medicamento só pode ser entregue no estabelecimento com receita e na presença do responsável técnico (farmacêutico).	Indeferido
38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	30/01/2025 - 10:00:24	DECLARO INTENÇÃO DE RECURSO.	Indeferido
20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	30/01/2025 - 11:07:07	Conforme o item 3 do termo de referência do edital, Gostaria de saber como será entregue diariamente no balcão ou diretamente ao usuário os medicamentos. No caso de receita controlada, como irá ser entregue no dia, se o medicamento só pode ser entregue no estabelecimento com receita e na presença do responsável técnico (farmacêutico).	Indeferido



38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	30/01/2025 - 11:13:43	DECLARO INTENÇÃO DE RECURSO, ANTE O ALTO PERCENTUAL DE DESCONTO	Indeferido
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	03/02/2025 - 11:10:38	Declaro Intenção de Recurso em TODOS OS ITENS (01,02, E 03), visto que a certidão estadual apresentada pela nossa empresa (SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA), foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando no momento em processo de regularização. Portanto de solicitamos e temos direito a abertura do prazo para regularização, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Ressaltamos que a referida certidão estará regularizada em poucos dias.	Deferido
20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	03/02/2025 - 12:09:05	TENHO INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO	Deferido
38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	03/02/2025 - 13:54:43	DECLARO INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO, ANTE CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESACOMPANHADO DE NOTA FISCAL	Deferido
38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	03/02/2025 - 13:56:17	DECLARO INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO, ANTE CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESACOMPANHADO DE NOTA FISCAL	Deferido
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	03/02/2025 - 14:15:32	Declaro Intenção de Recurso contra nossa inabilitação, visto que a certidão estadual apresentada foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando neste momento em processo de regularização. Portanto de solicitamos e temos direito a abertura do prazo para a devida regularização, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Ressaltamos que a referida certidão estará regularizada em poucos dias, dentro do prazo previsto em Lei.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	04/02/2025 - 11:09:20	TENHO INTENÇÃO DE COLOCAR O RECURSO PARA OS TRÊS ITENS RECURSO (SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA - LTDA).pdf.	Aguardando Julgamento
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/02/2025 - 14:56:21	RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025 EMPRESA: SANTA RITA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 10.378.159/0001-06 Recurso - Santa Rita_.pdf.	Aguardando Julgamento
38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	06/02/2025 - 21:44:47	Segue Recurso. RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf.	Aguardando Julgamento

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	08/02/2025 - 19:55:48	PETIÇÃO EM ANEXO. 1 - CONTRARRAZÕES - DROGARIA REI DAVI LTDA.pdf.	
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	11/02/2025 - 15:27:34	CONTRARRAZÕES E ESTUDO DE VIABILIDADE CONTRARRAZÕES E ESTUDO DE VIABILIDADE.rar.	
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	11/02/2025 - 15:30:34	CONTRARRAZÕES E ESTUDO DE VIABILIDADE CONTRARRAZÕES E ESTUDO DE VIABILIDADE.rar.	

0002 - Medicamentos de A a Z, do TIPO GENÉRICO descritos na Tabela CMED/ANVISA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	30/01/2025 - 10:00:23	Conforme o item 9 do edital, Gostaria de saber como será entregue diariamente no balcão ou diretamente ao usuário os medicamentos. No caso de receita controlada, como irá ser entregue no dia, se o medicamento só pode ser entregue no estabelecimento com receita e na presença do responsável técnico (farmacêutico).	Indeferido
38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	30/01/2025 - 10:01:04	Ante o percentual de desconto, declaro intenção de recurso pela clara inexecutabilidade	Indeferido



20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	30/01/2025 - 11:07:20	Conforme o item 3 do termo de referência do edital, Gostaria de saber como será entregue diariamente no balcão ou diretamente ao usuário os medicamentos. No caso de receita controlada, como irá ser entregue no dia, se o medicamento só pode ser entregue no estabelecimento com receita e na presença do responsável técnico (farmacêutico).	Indeferido
38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	30/01/2025 - 11:13:50	DECLARO INTENÇÃO DE RECURSO, ANTE O ALTO PERCENTUAL DE DESCONTO	Indeferido
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31/01/2025 - 16:46:49	Declaro Intenção de Recurso, visto que a certidão estadual apresentada pela nossa empresa (SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA), foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando no momento em processo de regularização. Portanto de solicitamos e temos direito a abertura do prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006.	Deferido
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31/01/2025 - 16:48:58	Declaro Intenção de Recurso em TODOS OS ITENS (01,02, E 03), visto que a certidão estadual apresentada pela nossa empresa (SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA), foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando no momento em processo de regularização. Portanto de solicitamos e temos direito a abertura do prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006.	Deferido
20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	03/02/2025 - 12:09:34	TENHO INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO	Deferido
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	03/02/2025 - 14:15:39	Declaro Intenção de Recurso contra nossa inabilitação, visto que a certidão estadual apresentada foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando neste momento em processo de regularização. Portanto de solicitamos e temos direito a abertura do prazo para a devida regularização, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Ressaltamos que a referida certidão estará regularizada em poucos dias, dentro do prazo previsto em Lei.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	04/02/2025 - 11:12:20	GOSTARIA DE APRESENTAR RECURSO PARA OS TRÊS ITENS RECURSO (SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA - LTDA).pdf.	Aguardando Julgamento
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/02/2025 - 14:56:41	RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025 EMPRESA: SANTA RITA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 10.378.159/0001-06 Recurso - Santa Rita_.pdf.	Aguardando Julgamento

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	11/02/2025 - 15:30:49	CONTRARRAZÕES E ESTUDO DE VIABILIDADE CONTRARRAZÕES E ESTUDO DE VIABILIDADE.rar.	

0003 - Medicamentos de A a Z, do TIPO SIMILAR descritos na Tabela CMED/ANVISA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	30/01/2025 - 10:00:42	Conforme o item 9 do edital, Gostaria de saber como será entregue diariamente no balcão ou diretamente ao usuário os medicamentos. No caso de receita controlada, como irá ser entregue no dia, se o medicamento só pode ser entregue no estabelecimento com receita e na presença do responsável técnico (farmacêutico).	Indeferido
38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	30/01/2025 - 10:01:09	Ante o percentual de desconto, declaro intenção de recurso pela clara inexistência	Indeferido
20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	30/01/2025 - 11:07:42	Conforme o item 3 do termo de referência do edital, Gostaria de saber como será entregue diariamente no balcão ou diretamente ao usuário os medicamentos. No caso de receita controlada, como irá ser entregue no dia, se o medicamento só pode ser entregue no estabelecimento com receita e na presença do responsável técnico (farmacêutico).	Indeferido



38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	30/01/2025 - 11:13:58	DECLARO INTENÇÃO DE RECURSO, ANTE O ALTO PERCENTUAL DE DESCONTO	Indeferido
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31/01/2025 - 16:48:03	Declaro Intenção de Recurso, visto que a certidão estadual apresentada pela nossa empresa (SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA), foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando no momento em processo de regularização. Portanto solicitamos e temos direito a abertura do prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006.	Deferido
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31/01/2025 - 16:59:45	Declaro Intenção de Recurso em TODOS OS ITENS (01,02, E 03), visto que a certidão estadual apresentada pela nossa empresa (SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA), foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando no momento em processo de regularização. Portanto solicitamos e temos direito a abertura do prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006.	Deferido
20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	03/02/2025 - 12:09:50	TENHO INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO	Deferido
38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	03/02/2025 - 13:54:59	DECLARO INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO, ANTE CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESACOMPANHADO DE NOTA FISCAL	Deferido
38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	03/02/2025 - 13:56:24	DECLARO INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO, ANTE CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESACOMPANHADO DE NOTA FISCAL	Deferido
20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	03/02/2025 - 14:15:28	Declaro intenção de recurso	Deferido
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	03/02/2025 - 14:15:46	Declaro Intenção de Recurso contra nossa inabilitação, visto que a certidão estadual apresentada foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando neste momento em processo de regularização. Portanto de solicitamos e temos direito a abertura do prazo para a devida regularização, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Ressaltamos que a referida certidão estará regularizada em poucos dias, dentro do prazo previsto em Lei.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
20.531.180/0001-45 - SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	04/02/2025 - 11:13:10	GOSTARIA DE APRESENTAR O RECURSO PARA OS TRÊS ITENS RECURSO (SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA - LTDA).pdf.	Aguardando Julgamento
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/02/2025 - 14:56:55	RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025 EMPRESA: SANTA RITA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 10.378.159/0001-06 Recurso - Santa Rita_.pdf.	Aguardando Julgamento
38.131.234/0001-40 - M M B DA SILVA LTDA	06/02/2025 - 21:45:40	Segue Recurso. RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf.	Aguardando Julgamento

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
18.626.607/0001-47 - DROGARIA REI DAVI LTDA	08/02/2025 - 19:57:44	PETIÇÃO EM ANEXO. 1 - CONTRARRAZÕES - DROGARIA REI DAVI LTDA.pdf.	
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	11/02/2025 - 15:31:01	CONTRARRAZÕES E ESTUDO DE VIABILIDADE CONTRARRAZÕES E ESTUDO DE VIABILIDADE.rar.	
10.378.159/0001-06 - SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	11/02/2025 - 15:31:18	CONTRARRAZÕES E ESTUDO DE VIABILIDADE CONTRARRAZÕES E ESTUDO DE VIABILIDADE.rar.	

Chat

Data	Apelido	Frase
30/01/2025 - 09:01:53	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes, em breve procederemos com a abertura da reunião
30/01/2025 - 09:02:17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/01/2025 - 09:04:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



30/01/2025 - 09:04:45	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/01/2025 - 09:04:45	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,05 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
30/01/2025 - 09:05:00	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/01/2025 - 09:05:00	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/01/2025 - 09:05:10	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
30/01/2025 - 09:05:10	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/01/2025 - 09:05:11	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
30/01/2025 - 09:05:11	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/01/2025 - 09:17:52	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/01/2025 - 09:39:10	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
30/01/2025 - 09:43:02	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/01/2025 - 09:44:10	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de 18,50 %.
30/01/2025 - 09:44:10	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de 66,30 %.
30/01/2025 - 09:44:10	Sistema	O item 0003 teve como arrematante SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de 65,50 %.
30/01/2025 - 09:44:10	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
30/01/2025 - 09:46:39	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2025 às 10:30.
30/01/2025 - 09:55:22	F. SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDI	Negociação Item 0001: estou no limite para todos os itens.
30/01/2025 - 09:55:59	F. SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDI	Negociação Item 0002: estou no limite para todos os itens.
30/01/2025 - 09:59:06	Sistema	O fornecedor SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/01/2025 - 10:00:23	Sistema	O fornecedor SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
30/01/2025 - 10:00:24	Sistema	O fornecedor M M B DA SILVA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/01/2025 - 10:00:42	Sistema	O fornecedor SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
30/01/2025 - 10:01:04	Sistema	O fornecedor M M B DA SILVA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
30/01/2025 - 10:01:09	Sistema	O fornecedor M M B DA SILVA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
30/01/2025 - 10:31:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2025 às 11:40.
30/01/2025 - 10:31:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2025 às 11:40.
30/01/2025 - 10:31:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2025 às 11:40.
30/01/2025 - 11:07:07	Sistema	O fornecedor SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/01/2025 - 11:07:20	Sistema	O fornecedor SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
30/01/2025 - 11:07:42	Sistema	O fornecedor SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
30/01/2025 - 11:13:43	Sistema	O fornecedor M M B DA SILVA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/01/2025 - 11:13:50	Sistema	O fornecedor M M B DA SILVA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
30/01/2025 - 11:13:58	Sistema	O fornecedor M M B DA SILVA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
30/01/2025 - 12:17:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 30/01/2025.
30/01/2025 - 12:17:12	Sistema	Motivo: Solicito a empresa melhor classificada planilha de custo dos itens 02 e 03 que comprove a exequibilidade dos preços/descontos ofertados ate as 16:00 do dia 30/01/2025.
30/01/2025 - 12:18:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 30/01/2025.
30/01/2025 - 12:18:16	Sistema	Motivo: Solicito a empresa melhor classificada planilha de custo dos itens 02 e 03 que comprove a exequibilidade dos preços/descontos ofertados ate as 16:00 do dia 30/01/2025
30/01/2025 - 12:18:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 30/01/2025.
30/01/2025 - 12:18:30	Sistema	Motivo: Solicito a empresa melhor classificada planilha de custo dos itens 02 e 03 que comprove a exequibilidade dos preços/descontos ofertados ate as 16:00 do dia 30/01/2025
30/01/2025 - 15:56:52	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/01/2025 - 15:58:23	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
30/01/2025 - 15:58:51	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
31/01/2025 - 08:02:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 31/01/2025.
31/01/2025 - 08:02:12	Sistema	Motivo: Por favor encaminhar documentação de habilitação para analise.
31/01/2025 - 08:02:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 31/01/2025.
31/01/2025 - 08:02:46	Sistema	Motivo: Encaminhar documentação de habilitação para analise.
31/01/2025 - 08:02:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 31/01/2025.
31/01/2025 - 08:02:59	Sistema	Motivo: Encaminhar documentação de habilitação para analise.



31/01/2025 - 08:52:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/01/2025 - 08:54:50	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
31/01/2025 - 08:57:19	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
31/01/2025 - 16:06:45	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
31/01/2025 - 16:06:45	Sistema	Motivo: A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise. Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua OPÇÃO tributária atual. A ausência de um documento atualizado compromete a comprovação da regularidade exigida pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui data muito anterior ao vencimento da CND. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente aos requisitos exigidos.
31/01/2025 - 16:06:45	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/01/2025 - 16:06:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante L B HOLANDA com lance de 18,05 %.
31/01/2025 - 16:06:45	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
31/01/2025 - 16:06:45	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de 66,20 %.
31/01/2025 - 16:06:45	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
31/01/2025 - 16:06:45	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de 65,45 %.
31/01/2025 - 16:08:18	Sistema	O fornecedor JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
31/01/2025 - 16:08:18	Sistema	Motivo: A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise. Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos.
31/01/2025 - 16:08:18	Sistema	O fornecedor JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
31/01/2025 - 16:08:18	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante L B HOLANDA com lance de 63,50 %.
31/01/2025 - 16:08:18	Sistema	O fornecedor JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
31/01/2025 - 16:08:18	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante L B HOLANDA com lance de 63,55 %.
31/01/2025 - 16:08:33	Sistema	O fornecedor L B HOLANDA foi inabilitado no processo.
31/01/2025 - 16:08:33	Sistema	Motivo: A empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos LTDA foi inabilitada no presente processo licitatório devido à apresentação de documentação insuficiente para comprovar sua regularidade fiscal no momento da análise. Embora a Lei Complementar nº 123/2006 permita a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) vencida, a empresa apresentou, como complemento, uma Certidão Simplificada emitida em 29/09/2022, que não reflete sua situação tributária atual. A ausência de um documento atualizado exige a comprovação da regularidade ordinária pelo edital, visto que a Certidão Simplificada apresentada possui dados muito anteriores ao vencimento da CND. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação efetiva da regularidade fiscal no momento da licitação e o princípio da isonomia entre os concorrentes, a empresa foi incapaz por não atender integralmente aos requisitos exigidos.
31/01/2025 - 16:08:33	Sistema	O fornecedor L B HOLANDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/01/2025 - 16:08:33	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
31/01/2025 - 16:08:33	Sistema	O fornecedor L B HOLANDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
31/01/2025 - 16:08:33	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante M M B DA SILVA LTDA com lance de 47,10 %.
31/01/2025 - 16:08:33	Sistema	O fornecedor L B HOLANDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
31/01/2025 - 16:08:33	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante DROGARIA REI DAVI LTDA com lance de 61,05 %.
31/01/2025 - 16:09:20	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2025 às 11:00.
31/01/2025 - 16:09:20	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de 15,00 % para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/05/2025 às 11:00.
31/01/2025 - 16:45:30	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 03/05/2025 às 11:00.
31/01/2025 - 16:46:49	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
31/01/2025 - 16:48:03	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
31/01/2025 - 16:48:58	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
31/01/2025 - 16:59:45	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
31/01/2025 - 17:07:25	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 03/02/2025 às 11:00.
03/02/2025 - 11:10:38	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/02/2025 - 11:13:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 03/02/2025.
03/02/2025 - 11:13:19	Sistema	Motivo: Convoca a empresa mais bem classificada a enviar documentação para análise



03/02/2025 - 11:13:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 03/02/2025.
03/02/2025 - 11:13:41	Sistema	Motivo: Convoca a empresa mais bem classificada a enviar documentação para análise
03/02/2025 - 11:13:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 03/02/2025.
03/02/2025 - 11:13:59	Sistema	Motivo: Convoca a empresa mais bem classificada a enviar documentação para análise
03/02/2025 - 11:42:27	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/02/2025 - 11:42:52	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
03/02/2025 - 12:03:07	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
03/02/2025 - 12:08:34	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
03/02/2025 - 12:09:05	Sistema	O fornecedor SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/02/2025 - 12:09:34	Sistema	O fornecedor SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
03/02/2025 - 12:09:50	Sistema	O fornecedor SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
03/02/2025 - 12:28:35	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/02/2025 - 12:28:47	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
03/02/2025 - 13:52:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DROGARIA REI DAVI LTDA.
03/02/2025 - 13:52:45	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M M B DA SILVA LTDA.
03/02/2025 - 13:52:55	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DROGARIA REI DAVI LTDA.
03/02/2025 - 13:53:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/02/2025 - 13:53:20	Sistema	Intenção: TENHO INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO
03/02/2025 - 13:54:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
03/02/2025 - 13:54:15	Sistema	Intenção: TENHO INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO
03/02/2025 - 13:54:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
03/02/2025 - 13:54:20	Sistema	Intenção: Declaro Intenção de Recurso em TODOS OS ITENS (01,02, E 03), visto que a certidão estadual apresentada pela nossa empresa (SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA), foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando no momento em processo de regularização. Portanto solicitamos e temos direito a abertura do prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
03/02/2025 - 13:54:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
03/02/2025 - 13:54:29	Sistema	Intenção: Declaro Intenção de Recurso, visto que a certidão estadual apresentada pela nossa empresa (SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA), foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando no momento em processo de regularização. Portanto solicitamos e temos direito a abertura do prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
03/02/2025 - 13:54:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
03/02/2025 - 13:54:42	Sistema	Intenção: Declaro Intenção de Recurso, visto que a certidão estadual apresentada pela nossa empresa (SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA), foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando no momento em processo de regularização. Portanto de solicitamos e temos direito a abertura do prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
03/02/2025 - 13:54:43	Sistema	O fornecedor M M B DA SILVA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/02/2025 - 13:54:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
03/02/2025 - 13:54:46	Sistema	Intenção: Declaro Intenção de Recurso em TODOS OS ITENS (01,02, E 03), visto que a certidão estadual apresentada pela nossa empresa (SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA), foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando no momento em processo de regularização. Portanto de solicitamos e temos direito a abertura do prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
03/02/2025 - 13:54:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
03/02/2025 - 13:54:51	Sistema	Intenção: TENHO INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO
03/02/2025 - 13:54:59	Sistema	O fornecedor M M B DA SILVA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
03/02/2025 - 13:55:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/02/2025 - 13:55:14	Sistema	Intenção: DECLARO INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO, ANTE CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESACOMPANHADO DE NOTA FISCAL
03/02/2025 - 13:55:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/02/2025 - 13:55:21	Sistema	Intenção: Declaro Intenção de Recurso em TODOS OS ITENS (01,02, E 03), visto que a certidão estadual apresentada pela nossa empresa (SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA), foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando no momento em processo de regularização. Portanto de solicitamos e temos direito a abertura do prazo para regularização, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Ressaltamos que a referida certidão estará regularizada em poucos dias.
03/02/2025 - 13:55:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/02/2025 às 14:30.
03/02/2025 - 13:55:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 03/02/2025 às 14:30.
03/02/2025 - 13:56:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 03/02/2025 às 14:30.
03/02/2025 - 13:56:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 03/02/2025 às 14:30.
03/02/2025 - 13:56:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 03/02/2025 às 14:30.
03/02/2025 - 13:56:17	Sistema	O fornecedor M M B DA SILVA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/02/2025 - 13:56:24	Sistema	O fornecedor M M B DA SILVA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
03/02/2025 - 14:15:28	Sistema	O fornecedor SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.



03/02/2025 - 14:15:32	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/02/2025 - 14:15:39	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
03/02/2025 - 14:15:46	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
03/02/2025 - 14:17:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/02/2025 - 14:17:37	Sistema	Intenção: DECLARO INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO, ANTE CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESACOMPANHADO DE NOTA FISCAL
03/02/2025 - 14:17:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/02/2025 - 14:17:41	Sistema	Intenção: Declaro Intenção de Recurso contra nossa inabilitação, visto que a certidão estadual apresentada foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando neste momento em processo de regularização. Portanto de solicitamos e temos direito a abertura do prazo para a devida regularização, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Ressaltamos que a referida certidão estará regularizada em poucos dias, dentro do prazo previsto em Lei.
03/02/2025 - 14:17:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
03/02/2025 - 14:17:51	Sistema	Intenção: Declaro Intenção de Recurso contra nossa inabilitação, visto que a certidão estadual apresentada foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando neste momento em processo de regularização. Portanto de solicitamos e temos direito a abertura do prazo para a devida regularização, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Ressaltamos que a referida certidão estará regularizada em poucos dias, dentro do prazo previsto em Lei.
03/02/2025 - 14:18:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
03/02/2025 - 14:18:05	Sistema	Intenção: DECLARO INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO, ANTE CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESACOMPANHADO DE NOTA FISCAL
03/02/2025 - 14:18:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
03/02/2025 - 14:18:08	Sistema	Intenção: DECLARO INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO, ANTE CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESACOMPANHADO DE NOTA FISCAL
03/02/2025 - 14:18:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
03/02/2025 - 14:18:14	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso
03/02/2025 - 14:18:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
03/02/2025 - 14:18:15	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso
03/02/2025 - 14:18:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
03/02/2025 - 14:18:20	Sistema	Intenção: Declaro Intenção de Recurso contra nossa inabilitação, visto que a certidão estadual apresentada foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando neste momento em processo de regularização. Portanto de solicitamos e temos direito a abertura do prazo para a devida regularização, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Ressaltamos que a referida certidão estará regularizada em poucos dias, dentro do prazo previsto em Lei.
03/02/2025 - 14:18:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
03/02/2025 - 14:18:20	Sistema	Intenção: Declaro Intenção de Recurso contra nossa inabilitação, visto que a certidão estadual apresentada foi emitida em 26/09/2024 com validade até 25/10/2024, estando neste momento em processo de regularização. Portanto de solicitamos e temos direito a abertura do prazo para a devida regularização, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Ressaltamos que a referida certidão estará regularizada em poucos dias, dentro do prazo previsto em Lei.
03/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 06/02/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 11/03/2025 às 23:59.
03/02/2025 - 14:33:08	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 06/02/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 11/02/2025 às 23:59.
03/02/2025 - 14:33:20	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 06/02/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 11/02/2025 às 23:59.
03/02/2025 - 14:33:29	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 06/02/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 11/02/2025 às 23:59.
04/02/2025 - 11:09:20	Sistema	O fornecedor SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
04/02/2025 - 11:12:20	Sistema	O fornecedor SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
04/02/2025 - 11:13:10	Sistema	O fornecedor SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0003.
05/02/2025 - 14:56:21	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
05/02/2025 - 14:56:41	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0002.
05/02/2025 - 14:56:55	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0003.
06/02/2025 - 21:44:47	Sistema	O fornecedor M M B DA SILVA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
06/02/2025 - 21:45:40	Sistema	O fornecedor M M B DA SILVA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0003.
08/02/2025 - 19:55:48	Sistema	O fornecedor DROGARIA REI DAVI LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
08/02/2025 - 19:57:44	Sistema	O fornecedor DROGARIA REI DAVI LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0003.
10/02/2025 - 09:57:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RECURSOS 1.pdf) em 10/02/2025 às 09:57.
10/02/2025 - 09:57:59	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RECURSOS 2.pdf) em 10/02/2025 às 09:57.
10/02/2025 - 09:58:30	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RECURSOS 3.pdf) em 10/02/2025 às 09:58.
11/02/2025 - 15:27:34	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
11/02/2025 - 15:30:35	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.



11/02/2025 - 15:30:49	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0002.
11/02/2025 - 15:31:01	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0003.
11/02/2025 - 15:31:18	Sistema	O fornecedor SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0003.
12/02/2025 - 13:28:53	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
12/02/2025 - 13:28:59	Sistema	Os recursos do item 0002 foram encaminhados para julgamento.
12/02/2025 - 13:29:03	Sistema	Os recursos do item 0003 foram encaminhados para julgamento.
19/02/2025 - 10:02:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (MANIFESTAÇÃO COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE MB.pdf) em 19/02/2025 às 10:02.
19/02/2025 - 10:24:55	Sistema	O processo foi Cancelado por iniciativa do pregoeiro.
19/02/2025 - 10:24:55	Sistema	Motivo: 1. Erros insanáveis no edital: O edital apresentou exigências incompatíveis com a fase inicial do certame, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de inclusão de documentos antes da fase adequada do processo licitatório. Tal exigência contraria os princípios da isonomia e da razoabilidade, uma vez que os licitantes não tiveram a possibilidade de anexar os documentos de maneira correta, comprometendo sua participação. 2. Incompatibilidade com a plataforma eletrônica: O item 13.1 do edital estabeleceu que os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, deveriam ser encaminhados até a abertura da sessão pública por meio eletrônico (upload) na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Contudo, verificou-se que as regras de aceitação da plataforma limitaram o tamanho dos arquivos a 6 Mb por documento e apresentaram falhas operacionais que impediram os licitantes de efetuar corretamente o envio das... (CONTINUA)
19/02/2025 - 10:24:55	Sistema	(CONT. 1) documentações exigidas.
19/02/2025 - 10:24:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (cancelamento.pdf) em 19/02/2025 às 10:24.

Paulo Guedes da Costa
Pregoeiro

IARA VICENTE MIRANDA
Apoio

